

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 03/2016**

Aos (25) vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2016, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. GILSON AMADO MORAES, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901.2016/003195, COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA**, solicita reconhecimento de débito e autorização para pagamento dos serviços prestados - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posteriormente à CAFI para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº0901.2016/004381, CI/CORHU/Nº36/2016**, solicita prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº01/2015, celebrado entre à AGERBA e a empresa CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO - *A Diretoria Colegiada aprova a prorrogação solicitada pela CORHU, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para elaboração do respectivo Termo Aditivo;* **Item 03 – Processo nº0901.2016/003472, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA**, solicita renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014 de Publicação de Atos Oficiais - *A Diretoria Colegiada aprova a prorrogação solicitada, conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº0901.2015/024046, VIAÇÃO AGUIA BRANCA S/A**, solicita alteração do nome SALUTARIS, nas laterais e traseira de ônibus da Viação Salutaris e Turismo S/A - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito, acompanhando os pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº0901.2016/004046, CI/CAFI/Nº 06/2016**, Termo de Encerramento do Procedimento Fiscal / Ministério da Fazenda - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posteriormente à CAFI para as devidas providências;* **Item 06 – Processo nº0901.2016/003215, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda.**, solicitação de cancelamento das Linhas nºs 041, 042, 043, 346, 422, 432, 464, 525, 335, 455, 337 e 586 - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* **Item 07 – Processo**

nº0901.2016/002962, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 044R – Seabra X Boninal - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 08 – Processo nº0901.2016/002954, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 480A – SALVADOR X ANDARAÍ, via BARRA DA ESTIVA - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 09 – Processo nº0901.2016/002955, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 466R – BARREIRAS X MANSIDÃO - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 10 – Processo nº0901.2016/002973, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 039A3 – ITABERABA X IPUPIARA, via BARRA DO MENDES - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 11 – Processo nº0901.2016/002952, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 480R – BARRA DA ESTIVA X CONTENTAS DO SINCORÁ - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 12 – Processo nº0901.2016/002945, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 586A2 – BARREIRAS X SÃO FELIX DO CORIBE, via SANTA MARIA DA VITÓRIA - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 13 – Processo nº0901.2016/002972, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 042A – SEABRA X IBIPETUM, via BROTAS DE MACAÚBAS - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 14 – Processo nº0901.2016/002939, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 592A9 – XIQUE-XIQUE X CAMPO ALEGRE, via BARREIRAS - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 15 – Processo nº0901.2016/002941, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 592A8 – XIQUE-XIQUE

X SANTA RITA DE CÁSSIA, via BARREIRAS - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 16 – Processo nº0901.2015/021591, BANCO DO BRASIL S.A., solicitação de reconhecimento de débito e autorização para pagamento ao serviço prestado pelo mesmo - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posteriormente à CAFI para as devidas providências;* Item 17 – Processo nº0901.2015/023738, BANCO DO BRASIL S.A., solicitação de reconhecimento de débito e autorização para pagamento ao serviço prestado pelo mesmo - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posteriormente à CAFI para as devidas providências;* Item 18 – Processo nº0901.2016/002971, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 044A2 – VITÓRIA DA CONQUISTA X PALMEIRAS, via BONINAL - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 19 – Processo nº0901.2016/002968, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 044A3 – VITÓRIA DA CONQUISTA X IBITIARA, via BONINAL - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 20 – Processo nº0901.2015/020580, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 602.URB – EUNÁPOLIS X PORTO SEGURO - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 21 – Processo nº0901.2015/020578, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 437R2.MIC – EUNÁPOLIS X MONTE PASCOAL - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 22 – Processo nº0901.2015/020581, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 661A – CANAVIEIRAS X CAMACÃ, via JOÃO DO PARAÍSO - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 23 – Processo nº0901.2015/020577, EXPRESSO BRASILEIRO TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 437R.MIC – ITAMARAJU X MONTINHO - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico.*

Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 24 – Processo nº0901.2016/003003, VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA., solicitação de cancelamento do serviço das Linhas de nº 031 – JEQUIÉ X IRAMAIA e nº 403 – JEQUIÉ X CONTENDAS DO SINCORÁ, via BR 330/BA 026 - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 25 – Processo nº0901.2016/002999, VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 031A – JEQUIÉ X ITAETÊ - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 26 – Processo nº0901.2015/021843 e nº0901.2015/021844 (em apenso), EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA., solicitação de cancelamento do serviço das Linhas de nº 291 – EUCLIDES DA CUNHA X UAUÁ e nº 334 – EUCLIDES DA CUNHA X CANUDOS - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 27 – Processo nº0901.2016/002982, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 214A – QUEIMADA NOVA X CONTENDAS, via IBIPITANGA - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 28 – Processo nº0901.2016/002976, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 243AR – JUSSARA X IRECÊ, via BARREIRAS - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 29 – Processo nº0901.2016/002980, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 243A2 – SEABRA X UIBAÍ, via IRECÊ - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 30 – Processo nº0901.2016/002936, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 592R – IRECÊ X LAPÃO - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 31 – Processo nº0901.2016/002959, EMTRAM – Empresa de Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 044R2 – VITÓRIA DA CONQUISTA X CASCAVEL - A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências; Item 32 – Processo nº0901.2016/002950, EMTRAM – Empresa de

Transportes Macaubense Ltda., solicitação de cancelamento do serviço da Linha nº 586A – BARREIRAS X CORRENTINA, via SANTA MARIA DA VITÓRIA - *A Diretoria Colegiada autoriza o cancelamento solicitado, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à DPLO para as devidas providências;* Item 33 – Processo nº0901.2016/002977, **COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS**, apuração e publicação do valor da RRCF, gás referente ao faturamento líquido do 2º semestre de 2015 - *A Diretoria Colegiada autoriza a publicação solicitada conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para publicação da respectiva Resolução;* Item 34 – Processo nº0901.2015/018366, **POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, Pedido de renovação do Convênio de Cooperação Técnica AGERBA – SSP/PMBA Nº 02/2010 - *A Diretoria Colegiada autoriza a renovação solicitada, observadas as considerações da PROJUR. Encaminhar o processo ao DQS para as devidas providências;* Item 35 – Processo nº0901.2016/004723, **BANCO DO BRASIL S.A.**, solicitação de reconhecimento de débito e autorização para pagamento ao serviço prestado pelo mesmo - *A Diretoria Colegiada reconhece o débito e autoriza o pagamento conforme parecer jurídico. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posteriormente à CAFI para as devidas providências.* O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

GILSON AMADO MORAES

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas